

CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
Rua Antonio Carlos Cavalca, 193
Beira Rio II Guaratinguetá SP 12.517-630
CNPJ 15.547.405/0001-11 I.E 332.092.516.119

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N°154/2020
PREGÃO (ELETRÔNICO) N°013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N°025/2020

Ilmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim/SP:

A empresa CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.405/0001-11 com sede a Rua Antonio Carlos Cavalca, 193 Beira Rio II Guaratinguetá SP, vem por meio desta apresentar sua contra-razão para o recurso impetrado pela empresa vencedora DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI que foi declarada vencedora, porém posteriormente inabilitada no Processo Administrativo Municipal nº 154/2020, Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Edital nº 025/2020.

A empresa DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI, apresentou atestados de capacidade técnica para o mencionado pregão onde demonstra que forneceu além de cestas de natal e básicas, gêneros alimentícios, informando que tais atestados estariam de acordo com o solicitado no edital por se tratarem de atestados que comprovam a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazo com o objeto da licitação, ora, porém, o edital versa o seguinte item:

1.2.4 - Qualificação Técnica

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital, com o objeto da presente licitação.

O objeto da mencionada licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA A PROMOÇÃO SOCIAL**, portanto, não se pode inferir que atestados de gêneros alimentícios podem ser considerados pertinentes ao objeto da licitação dada a especificidade da cesta básica que explicaremos a seguir:

Começamos com uma explicação sobre o processo de montagem das cestas:

- 1) Primeiramente geramos um relatório de produção, com os itens que devem ser separados;
- 2) Tais itens são separados por pessoal treinado, desfardados e higienizados, e é feita a primeira conferência para verificar se os produtos foram separados corretamente (marca, quantidade e validade);
- 3) As embalagens finais das cestas básicas são posicionadas na esteira de montagem para que os produtos sejam colocados dentro delas seguindo uma ordem para que nada se quebre, estoure ou danifique outros produtos;
- 4) Após o fechamento das cestas básicas, é feita uma conferência por amostragem e após isso elas são paletizadas e colocadas em posição correta dentro dos caminhões para entrega.

Portanto, o processo de venda de cestas básicas não pode ser comparado ao processo de venda de gêneros alimentícios, já que na venda de gêneros alimentícios temos apenas o recebimento dos produtos, estes já enfardados, que são posteriormente enviados ao cliente final, sem manuseio interno dos produtos, já na venda da cesta básica temos todo o processo descrito acima, além da entrega especializada.

JW